PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 33, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e revoga a Portaria GP nº 15, de 6 de fevereiro de 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 52, de 7 de julho de 2023, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e as indicações da Presidência para os membros previstos nos incisos III a VII do § 1º do seu art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados(as) os(as) seguintes membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 4º do art. 2º do Ato GP nº 52, de 7 de julho de 2023:

I – Ítalo Menezes de Castro, Juiz do Trabalho Substituto, Juiz Auxiliar da Presidência Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais, designado encarregado pelo tratamento de dados pessoais pela Portaria GP nº 32, de 4 de novembro de 2026, na vaga do inciso III do § 1º do art. 2º do referido Ato;

II – Christina de Almeida Pedreira, Juíza do Trabalho Substituta, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, na vaga do inciso IV do § 1º do art. 2º do referido Ato;

III – Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, Juiz Titular de Vara do Trabalho, na vaga do inciso V do § 1º do art. 2º do referido Ato;

IV – Marcelo Donizeti Barbosa, Juiz Titular de Vara do Trabalho, na vaga do inciso V do § 1º do art. 2º do referido Ato;

V – Ricardo Galvão de Sousa Lins, Juiz do Trabalho Substituto, na vaga do inciso VI do § 1º do art.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP n° 33, de 4 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4579, p. 3-4, 4 nov. 2026.

2º do referido Ato; e

VI – Elizabeth Françoise Kolb, servidora com lotação na Secretaria-Geral da Presidência, na vaga do inciso VII do § 1º do art. 2º do referido Ato.

§ 1º A coordenação e a vice-coordenação do Comitê serão exercidas nos termos do § 3º do art. 2º do Ato GP nº 52, de 7 de julho de 2023.

§ 2º As nomeações de que trata este artigo terão vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração do biênio 2026-2028, prorrogada até a publicação da portaria de nomeação dos(as) sucessores(as).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP nº 15, de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente – TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP n° 33, de 4 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4579, p. 3-4, 4 nov. 2026.